



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PROMULGADO EM:

05/02/2024

Presidente

Câmara Municipal de Floresta

PORTARIA Nº 05/2024

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que o presente documento foi publicado nesta data por afixação no quadro de aviso desta Câmara.

Floresta-PE, 05/02/2024

[Assinatura]
Agente Administrativo
(Matrícula 31-1)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a gratificação concedida nos termos da portaria nº 14/2023, de 02 de maio de 2023 à Edileuza Leal da Silva, Agente Administrativa desta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01/02/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 05 de fevereiro de 2024.

[Assinatura]
Esequiel Rodrigues de Aquino
Presidente